



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS (DMT) DANOS CORPORAIS (DC), DANOS MORAIS (DM), ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS (APP) COM DMH, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COBERTURA DE VIDROS E 100% DA TABELA FIPE, proveniente do Processo Administrativo nº 0300000620 –PG/2023.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **GENTE SEGURADORA S.A.**, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, sagrou-se vencedora para o lote único, no preço total de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 15 de março de 2.023.

NORBERTO LEONELLI NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO

